



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4435/2024  
18/09/2024 - 14:10  
IND 2427/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que crie o Programa  
Leitura no Bairro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que crie o Programa Leitura no Bairro**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

A leitura é uma prática que traz inúmeros benefícios aos leitores e quando estimulada desde a infância os impactos positivos podem ser muito maiores. Por meio delas, as crianças desenvolvem a concentração, memória, raciocínio e compreensão, estimulam a linguagem oral e ampliam a capacidade criativa.

Toda sociedade concorda que uma das grandes e crônicas deficiências educacionais enfrentada por nossas crianças e jovens é a dificuldade de leitura e interpretação de textos, assim como a criação de um sadio hábito de ler. O papel da escola é de garantir algumas competências, de fazer por meio da leitura, a criança exercitar a curiosidade intelectual, para criar o gosto da leitura nas crianças é importante fazê-las conhecer diferentes gêneros literários.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2024.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809  
875809

Assinado de forma digital  
por LUIZ ALBERTO  
PEREIRA:01655875809  
Dados: 2024.09.18  
13:46:27 -03'00'